



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
fnaf.

----- ATA N.º04/2012 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2012. -----

----- PRESENCAS: DADA A URGÊNCIA DA ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, O ORGÃO EXECUTIVO FOI CONVOCADO VIA TELEFONE E POSTERIORMENTE POR PROTOCOLO, TENDO COMPARECIDO À PRESENTE REUNIÃO:

----- Presidente – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim. -----

----- Vice-Presidente – Ricardo Jorge Martins Aires. -----

----- Vereadores – António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, a Sr.ª Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

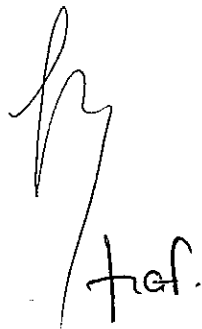
----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- PONTO 1 – 1.ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2012 – para conhecimento; -----

----- PONTO 2 – 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2012 – para deliberação; -----



-----PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 03/DFP, sobre o assunto: “Listagem dos Pareceres Prévios Vinculativos Genéricos” – para conhecimento; -----

-----PONTO 4 – Informação da divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – Infraestruturas e Equipamentos Municipais n.º 09/2012 – IEM, sobre o assunto: “Execução de Projecto para parque de Caravanismo” – para conhecimento; -----

-----PONTO 5 – Proposta Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria, Gabinete da Dinamização da Actividade Económica n.º 02/2012 sobre o assunto: “Proposta de Consórcio Erasmus” – para deliberação;-----

-----PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Proposta para Implementação do Projecto: UM AMANHÃ + HUMANO” – para deliberação;-----

-----PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Projecto de Alteração ao Regulamento de cedência de Lotes de Terreno integrados no loteamento municipal da Fundada” – para deliberação;-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 – 1.ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2012 – para conhecimento; -----

-----A Câmara tomou conhecimento da 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2012, cuja proposta apresentada conta tanto nas inscrições e reforços como nas diminuições e anulações com a importância de €93.300,00 (noventa e três mil e trezentos euros). -----

-----PONTO 2 – 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2012 – para deliberação;-----

-----Foram presentes ao Executivo Camarário os documentos respeitantes à 1.ª Revisão do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
mael.

----- (Continuação da Ata nº 04/2012, de 20 de Fevereiro de 2012)-----

Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2012.-----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2012. -----

----- A 1ª Revisão do Orçamento, que importa, na receita com reforços e diminuições no valor de € 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos euros) e € 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos euros), respectivamente, e na despesa reforços e anulações no valor de € 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos euros) e € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), respectivamente. -----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 03/DFP, sobre o assunto: “Listagem dos Pareceres Prévios Vinculativos Genéricos” – para conhecimento;** -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Informação n.º 03/DFP.** -----

----- **Assunto: “Listagem dos Pareceres Prévios Vinculativos Genéricos”.** -----

----- Conforme deliberação deliberativo do Executivo Camarário da reunião de 20-01-2012, junto se apresenta a listagem dos pareceres prévios vinculativos genéricos do mês de Janeiro de 2012, para conhecimento ao Executivo Camarário.-----

----- À consideração superior.” -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento das listagens dos pareceres prévios

traf.

vinculativos genéricos. -----

-----**PONTO 4 – Informação da divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – Infraestruturas e Equipamentos Municipais n.º 09/2012 – IEM, sobre o assunto: “Execução de Projecto para parque de Caravanismo” – para conhecimento;** -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação acima mencionada relativamente à Execução de Projecto para parque de Caravanismo. -----

-----**PONTO 5 – Proposta Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria, Gabinete da Dinamização da Actividade Económica n.º 02/2012 sobre o assunto: “Proposta de Consórcio Erasmus” – para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“Proposta n.º 02/2012.** -----

-----**Assunto: “Proposta de Consórcio Erasmus”.** -----

-----Deu entrada nos serviços do Município de Vila de Rei a seguinte proposta do Instituto Politécnico de Tomar:-----

-----“O Instituto Politécnico de Tomar vai recandidatar o consórcio Erasmus IPT, estando a convidar empresas e entidades públicas para integrarem o projecto no âmbito do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida(APROALV). -----

-----Neste momento fazem parte do nosso consórcio:-----

-----ACIAAR -----

-----Associação Empresarial da Região de Santarém - NERSANT -----

-----Benefits & Profits, Lda -----

-----Câmara Municipal de Abrantes -----

-----Câmara Municipal de Alcanena -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
fel.

----- (Continuação da Ata nº 04/2012, de 20 de Fevereiro de 2012) -----

----- Câmara Municipal de Constância -----

----- Câmara Municipal do Entroncamento -----

----- Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere -----

----- Câmara Municipal de Mação -----

----- Câmara Municipal de Tomar -----

----- Câmara Municipal de Torres Novas -----

----- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo -----

----- CulMotion, Lda -----

----- Cultideias, Lda -----

----- Fundação Museu Nacional Ferroviário -----

----- Geoshape, Lda -----

----- Médio Tejo21 -----

----- Mitsubishi Fuso Truck Europe -----

----- Renova – Fábrica de Papel do Almonda, SA -----

----- Risa Consulting, Lda -----

----- Sport Lisboa & Benfica -----

----- STI – Sistemas e Técnicas Industriais, Lda -----

----- TagusValley – Tecnopólo do Vale do Tejo -----

----- Turismo de Lisboa e Vale do Tejo -----

----- Benjamin Franklin House -----

----- CeSMAP -----

----- Fundación Museo de Bellas Artes de Bilbao -----

----- Herity International -----

----- Instituto de Estudios Prehistóricos -----

13
fig.

-----Medical Diagnostic Aragón-----

-----Università degli Studi di Ferrara-----

-----Algumas explicações sobre a figura do consórcio:-----

-----O que é um consórcio Erasmus? - Designa o grupo de IES e, possivelmente, de outras organizações (associações, câmaras de comércio, fundações, etc.) trabalhando em conjunto com o objectivo de facilitar os estágios profissionais a estudantes das IES e a cooperação Empresas/Ensino Superior.-----

-----O Papel da empresa no Consórcio Erasmus - Uma empresa ou entidade, enquanto parceira de um Consórcio Erasmus, deverá ser capaz de:-----

-----1)Promover e divulgar o Erasmus e a entidade;-----

-----2)Assegurar a qualidade do estágio e do local de estágio;-----

-----3)Fortalecer a ligação entre o ensino superior e o mercado de trabalho;-----

-----4)Associar-se às histórias de sucesso dos estágios Erasmus.-----

-----Benefícios para a empresa, enquanto parceiro Erasmus-----

-----1)Associar-se a uma marca de sucesso (ERASMUS) que movimenta cerca de 300 mil estudantes/ano a nível europeu;-----

-----2)Publicidade junto de todas as Universidades e de todos os estudantes europeus;-----

-----3)Participar activamente no futuro da Europa (competências dos aprendentes);-----

-----4)Fortalecimento da ligação com o ensino superior europeu na transferência de conhecimentos e de competências;-----

-----5)Estagiários/trabalhadores a custo “zero” (3 a 12 meses), dotados de conhecimentos linguísticos e experiências culturais diversas;-----

-----Tendo em consideração a possibilidade de o Município se associar ao Consórcio Erasmus, conforme a proposta apresentada, e tendo em conta as muitas vantagens e benefícios directamente explicados na proposta, bem como das vantagens indirectas a nível de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Prof.

----- (Continuação da Ata nº 04/2012, de 20 de Fevereiro de 2012)-----

publicidade e aumento de recursos humanos para o nosso Concelho, não tendo quaisquer custos por parte do município. Venho por esta forma propor ao executivo camarário que aprove a vinculação do Município ao referido Consórcio.-----

----- À consideração do executivo camarário.”-----

----- A Câmara aprovou por unanimidade a vinculação do Município ao referido Consórcio.-

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Proposta para Implementação do Projecto: UM AMANHÃ + HUMANO” – para deliberação; -----**

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **GABINETE DA PRESIDÊNCIA -----**

----- **PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJECTO: “UM AMANHÃ + HUMANO”---**

----- O âmbito de intervenção do Gabinete de Acção Social e Saúde (GASS) deste Município desenvolve-se tendo em consideração as características populacionais do Concelho de Vila de Rei. Trata-se de uma população envelhecida, num território em que as aldeias estão dispersas, provocando um natural isolamento sócio-geográfico. -----

----- Ao longo dos anos, a Autarquia tem apostado na criação de políticas sociais que permitam a identificação de fenómenos de pobreza e de exclusão social na sua área de intervenção, bem como, o desenvolvimento de acções com vista à sua erradicação, sempre com o objectivo de perspectivar um quadro social mais positivo, enquadrado por um sistema de parcerias, coordenação de esforços e rentabilização de recursos das entidades do Concelho. --

----- Actualmente, na sociedade em que vivemos consta-se uma acentuada quebra de laços ao nível afectivo das relações humanas entre as famílias, entre os vizinhos, entre outros. Esta situação-problema afecta de forma relevante os cidadãos em situação de maior vulnerabilidade, entre eles os idosos e/ou pessoas em situação de dependência que residem sozinhas. -----



traf.

-----Nos últimos tempos nos *media* foram divulgados casos de idosos encontrados mortos em casa há vários dias, meses ou anos. Tais situações envergonham a sociedade portuguesa, não só no aspecto humano e familiar, como também na estrutura institucional e social. -----

-----Com o objectivo de minimizar a possibilidade de ocorrência das situações enunciadas anteriormente, e promover um acompanhamento regular e próximo dos Vilarregenses em situação de isolamento, o GASS tem em curso o projecto "UM AMANHÃ + HUMANO". -----

-----1.Breve apresentação do Projecto -----

-----Tal como a denominação do presente projecto indica, pretende-se implementar linhas estratégicas orientadoras, que visem a construção de caminhos com o intuito de colmatar as necessidades sentidas e atenuar o problema do isolamento da população-alvo. -----

-----Com base na diversidade de situações com que o GASS se deparou no âmbito da sua de intervenção, urge dividir o presente projecto em *três eixos de intervenção*:-----

----- **O primeiro eixo**, intrínseco à identificação dos idosos e/ou pessoas em situação de dependência que residem sem situação de isolamento, efectuada desde o ano transacto, em estreita colaboração com a GNR, as Juntas de Freguesia e as Instituições de cariz social e os vários representantes das aldeias de Vila de Rei; -----

-----Sendo que, a identificação anteriormente enunciada, permitiu a construção da Base de Dados com informações específicas da população-alvo, em que são caracterizados os seguintes indicadores: identificação, idade, localidade, morada, regime de integração em IPSS'S, existência de acompanhamento durante o dia e/ou noite e o contacto. -----

-----A Base de Dados supracitada encontra-se finalizada, e irá implicar uma actualização periódica dos dados. -----

----- **O segundo eixo**, desenrola-se a partir do contacto formal com os responsáveis das aldeias, através de ofício, solicitando a divulgação junto da população-alvo que a Autarquia irá proceder à realização de visitas domiciliárias semanalmente, à sexta-feira. Esubsequentemente



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Prof.

----- (Continuação da Ata nº 04/2012, de 20 de Fevereiro de 2012) -----

a realização das visitas domiciliárias junto da população-alvo. A avaliação das possíveis situações-problema da população-alvo implicará a promoção de respostas às situações através da articulação do GASS com as entidades competentes. -----

----- - O terceiro eixo, desencadear-se-á a implementação acções de sensibilização que visem atenuar e/ou colmatar situações de isolamento direccionadas para a comunidade em geral e para as entidades locais. -----

----- 2.População-alvo -----

----- Os idosos e/ou pessoas em situação de isolamento. -----

----- 3.Recursos -----

Recursos Humanos	Recursos Físicos ¹	Recursos Materiais
Técnica: 1 Serviço Social 1 Discente do 1.º ano do Curso de Serviço Social - Fátima do Rosário Aires	Gabinetes	computadores telefones telemóvel impressoras fotocopiadoras fax carro

----- 4.Definição das Técnicas -----

Fontes de recolha de Informação	Técnicas de Investigação - Acção	Instrumentos
*Contactos formais/informais; *Participação em reuniões *Análise de conteúdo; *Visitas domiciliárias; *Entrevistas psicossociais à população-alvo, à sua família e/ou seus vizinhos.	* Elaboração e análise de informações individuais da população-alvo; * Observação directa/participante; * Inquérito por questionário; * Análise documental; * Análise dos processos.	* Base de dados com a população-alvo; * Guião de entrevista; * Ficha de recolha de informação; * Elaboração de ofícios; * Processos Individuais.

-----O presente projecto, visa uma intervenção directa junto dos Vilarregenses em situação de isolamento, no sentido de minorar a solidão e criar mecanismos de resposta a possíveis situações-problema.-----

-----Após análise da proposta acima mencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade o proposto na referida proposta. -----

-----**PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Projecto de Alteração ao Regulamento de cedência de Lotes de Terreno integrados no loteamento municipal da Fundada” – para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“PROPOSTA**-----

-----**Assunto: “Projecto de alteração ao Regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no loteamento municipal da Fundada”.** -----

-----Tendo decorrido o tempo de apreciação pública do Projecto de alteração ao Regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no loteamento municipal da Fundada do concelho de Vila de Rei, nos termos do Artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se para aprovação, em definitivo, as alterações ao Regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no loteamento municipal da Fundada.-----

-----**PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE LOTES DE TERRENO INTEGRADOS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA FUNDADA** -----

-----A presente alteração ao regulamento foi elaborada e aprovada com fundamento no disposto no n.º 8 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa; e alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações dadas pela Lei n.º 67/2007, de 31/12.

-----Foi o edital publicado no Diário da República e publicado nos lugares de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials.

----- (Continuação da Ata nº 04/2012, de 20 de Fevereiro de 2012)-----

costume a informar que o projecto de Regulamento estava disponível para consulta nos serviços do Município de Vila de Rei.-----

----- Esteve o projecto em apreciação e discussão pública para recolha de sugestões, por 30 dias. -----

----- Cumpru-se o disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

----- Foi o projecto definitivo deste regulamento aprovado em reunião ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada em ____ de _____ de 2012. -----

----- **ARTIGO 4.º** -----

----- 1 - A venda dos lotes será realizada sob as seguintes condições:-----

----- c) A conclusão da obra deverá ocorrer dentro do prazo de cinco anos após o licenciamento da obra.-----

----- d) Se por causa que não lhe for imputável não cumprir os prazos das alíneas anteriores, deverá requerer à Presidente da Câmara Municipal a prorrogação do respectivo prazo;" - -----

----- Após análise da proposta acima mencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a Alteração ao Regulamento de cedência de lotes de terreno integrados no loteamento municipal da Fundada do concelho de Vila de Rei.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Sr.ª Presidente da Câmara, eram cerca de 10.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pela Sr.ª Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco que

a secretariei e processei em computador. -----

Irene Barata

francisco